



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Homologação / Adjudicação	8
Despachos	9
Aviso de Licitação	9
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	12
Poder Legislativo	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14
Atos Legislativos	15
Decreto Legislativo	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORATARIA Nº 12.368, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **SHEILA MOLINA**, RG. 44.703.004-8, para exercer o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.369, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **AMANDA ALVES BADARÓ**, RG. 46.206.143-7, para exercer o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.370, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **GABRIELE CRISTINA LEAL**, RG. 57.292.601-7, para exercer o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.371, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ELIETE DOMINGUES DE CARVALHO**, RG. 41.122.629-0, para exercer o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 4º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de junho de 2.025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 3 de 15

de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.372, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário, **MARY LEISI ROBERTA LEITE**, RG. 44.822.017-9, para exercer o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.373, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário, **PATRICIA TORATTI GALO**, RG. 36.217.314-X, para exercer o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, em

regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 5º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "C", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.374, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário, **MARICI ALESSANDRA SMOLARI**, RG. 43.207.018-7, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.375, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 4 de 15

Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário,
DANIELA EDUARDA APARECIDA CUSSOLIM, RG.
53.300.672-7, para exercer o cargo de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em regime de CLT, autorizado
pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi
habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº
04/2025, aprovada em 2º lugar, fazendo jus aos
vencimentos mensais fixados pela referência "N-1 - Dois
Salários Mínimos Federais, aprovado pela Lei
Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e
publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.376, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*- Dispõe sobre contratação
temporária de pessoal.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário,
LARISSA TORATTI SIMI, RG. 44.676.903-4, para exercer
o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em
regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril
de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo
Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 3º lugar,
fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela
referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado
pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e
publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.377, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*- Dispõe sobre contratação
temporária de pessoal.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário,
ELAINE CRISTINA STEFANELLI, RG. 29.306.048-4, para
exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,
em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de
abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo
Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 4º lugar,
fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela
referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado
pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e
publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.378, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*- Dispõe sobre contratação
temporária de pessoal.*

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata: a partir desta data, em caráter temporário,
ANTONIO CAZOTTO STORTO, RG. 58.581.891-5, para
exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,
em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de
abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo
Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovado em 5º lugar,
fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela
referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado
pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 5 de 15

publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.379, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário,
ELOANA BARBOSA, RG. 41.122.947-3, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 6º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.380, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário,
BIANCA FERNANDA DA SILVA REZENDE, RG.
56.644.992-4, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 7º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de

2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.381, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário,
HELENA APARECIDA DE MORAIS MINHOTO, RG.
19.243.230-8, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, aprovada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "N-1 - Dois Salários Mínimos Federais, aprovado pela Lei Complementar nº 2.703, de 18 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de
2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.382, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **Luzineia Carla dos Santos**, RG. ***.***.***-* SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 12º, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 6 de 15

Decreto nº 6.262/2025, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.383, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte a servidora pública municipal abaixo indicada, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
LUCIANA POLIZELLI SECCHIERI	21.539.270-X	PROFESSOR EDUC BASICA I - CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS	6	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.384, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO**, RG. ***.***.***.* SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PREPARAÇÃO CONTÁBIL**, nos termos da Lei Complementar nº 2.858/2024, com regulamentação funcional fixada pelo Artigo 6º, do Decreto nº 6.270/2025, para exercer a função de **Diretor da DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

PORATARIA Nº 12.385, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severinia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora **RAQUEL COUTO CORRÊA DE MELLO**, RG. ***.***.***.* SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 2.858/2024, para exercer a função de **Diretor DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONVÉNIOS**.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), nos termos do artigo 67, §1º da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 7 de 15

Prefeitura Municipal de Severinia, em 02 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE ABERTURA do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 002/2025**, destinado à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do Edital desta Concorrência.

Às 08:00 horas do dia 04 de julho de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Severinia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, incumbidos do procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA 002/2025**, destinado à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do edital da **CONCORRÊNCIA nº 002/2025**.

Com a presença do participante conforme abaixo relacionado, devidamente credenciado:

1. MARIO ROSSI NETO - CPF: ***.***.***-**, portador do RG nº ***.***.***-* SSP/SP, pela empresa **MARIO ROSSI NETO LTDA** (CNPJ nº 36.739.330/0001-40);

Formado o competente processo, foram apresentados os envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA/PLANO DE NEGÓCIO** pelo participante acima referenciado.

Os envelopes foram recebidos e vistados, constatando a sua inviolabilidade, sendo que, o envelope **HABILITAÇÃO** foi aberto e vistado por todos os presentes.

Foi constatado que a empresa apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**.

Pela Comissão de Contratação foi oportunizado quanto a intenção de recurso acerca da fase de **HABILITAÇÃO**, sendo que o representante renunciou expressamente a intenção de recurso assinando a presente ata.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de

PROPOSTA da proponente:

1. MARIO ROSSI NETO LTDA

CNPJ nº 36.739.330/0001-40

Plano de negócios para o LOTE N° 02

Matrículas nº 74.569, 74.568 e 74.567.

A Comissão de Contratação analisou o Plano de Negócios apresentado, nos termos do capítulo 7 do edital da Concorrência Pública nº 002/2025:

TABELA 1

CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Critérios	Pontos	Peso	Total Parcial
a) Quantidade de empregos diretos (com carteira assinada) já existentes.	100	0,15	15
b) Previsão de geração de empregos diretos nos primeiros 03 (três) anos, contados do início das atividades.	100	0,10	10
c) Ativo fixo (imobilizado) da empresa devidamente comprovado de acordo com o último Balanço Patrimonial.	100	0,15	15
d) Previsão de Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros 03 (três) anos, contados do início das atividades.	100	0,10	10
e) Previsão de Investimentos na implantação do empreendimento no referido terreno.	100	0,10	10
f) Valor do Capital Social da empresa devidamente comprovado.	40	0,15	6
g) Área coberta a ser construída até o início das atividades da empresa no local.	100	0,15	15
h) Soma da Previsão de Faturamento nos primeiros 03 (três) anos, contados do início das atividades.	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos			91,00

Pela Comissão foi verificado que o Plano de Negócios apresentado pela propoente **MARIO ROSSI NETO LTDA** (CNPJ nº 36.739.330/0001-40) atende as exigências do Edital, obtendo nota 91,00.

Ato contínuo, a proponente **MARIO ROSSI NETO LTDA** (CNPJ nº 36.739.330/0001-40) é declarada **VENCEDORA** para o **LOTE N° 02** - Matrículas nº 74.567, 74.568 e 74.569.

Foi constatado que não houve interessados ao **LOTE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 8 de 15

Nº 01 - Matrículas nº 74.564, 74.565 e 74.566, sendo, portanto, declarado **DESERTO**.

Os presentes foram arguidos quanto a intenção de recurso acerca da fase de **PROPOSTA**, sendo que o representante renunciou expressamente a intenção de recurso assinando a presente ata.

Assim, o processo será levado a adjudicação e homologação da autoridade superior.

Nada mais havendo, eu, **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA

Presidente

VINICIUS JOSÉ POLETI

Membro

ÉRICLES AUGUSTO NEVES

Membro

GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA

Membro

ANA CAROLINA GREGO

Membro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo ao Termo de Convênio nº 05/2024

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de Convênio nº 05/2024 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA** e o da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA - APAE OLÍMPIA**, objetivando a assistência financeira para atender ao Plano de Trabalho.

Ajustam da seguinte forma.

Considerando ter havido interesse recíproco, e tendo em vista a solicitação por ofício efetuando por seu Presidente Srº **LUCAS FERRANTE FONSECA**, portador do RG de nº ***.***.***-* SSP/SP e inscrito no CPF/MF: ***.***.***-*, ajustam o presente, da seguinte forma.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

O valor do presente convênio é de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), no qual serão atendidos até 18 (dezoito) usuários, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do termo de vigência deste Convênio terá vigência prorrogada pelo período de 06 (meses) meses, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

O presente Convênio poderá ter vigência prorrogada, mediante solicitação do MUNICÍPIO, acompanhado do Plano de Trabalho, devidamente reprogramado a ser apresentada no prazo mínimo de 20 dias antes do término do prazo de execução.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio ora alterado.

E por estarem, assim, justas e acertadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, justamente

com as testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Severinia, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

LUCAS FERRANTE FONSECA

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE OLÍMPIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº.

05/2024

ESPÉCIE: Termo de Convênio: PMS-Nº 05/2024 - celebrado por intermédio da Prefeitura Municipal de Severinia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **Convênio terá termo de aditamento de vigência 06 (seis) meses**, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

RECURSOS: O valor do presente **Convênio é de R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais)**, em **seis parcela no valor de R\$. 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)**, conforme **plano de Trabalho**.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: - **Guilherme Augusto de Almeida Secchieri** Prefeitura Municipal de Severinia e Srº Lucas Ferrante Fonseca Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025

A **Concorrência Pública nº 002/2025** de que trata este processo objetivou a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 002/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

MARIO ROSSI NETO LTDA (CNPJ nº 36.739.330/0001-40): LOTE N° 02 - Matrículas nº 74.567, 74.568 e 74.569.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 9 de 15

Foi constatado que não houve interessados ao **LOTE N° 01** - Matrículas nº 74.564, 74.565 e 74.566, sendo, portanto, declarado **DESERTO**.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 04 de junho de 2024.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

Processo Licitatório nº 0150/2025

Processo Administrativo nº 0128/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **DAIANE FERNANDA JORGE MELLO, CNPJ: 60.569.533/0001-10**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **contratação de orientador social**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo ao contrato nº 76/2022**, firmado junto à empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA** (CNPJ nº 07.878.237/0001-19), destinado ao **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM CHIP, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS NO MUNICÍPIO E EM UM RAIO DE 200 (DUZENTOS) QUILÔMETROS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, por um novo período de 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 27/06/2025 à 26/06/2026.

Taxa Administrativa: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco

por cento).

Valor unitário do Cartão Alimentação: R\$ 500,00.

Valor global do contrato: R\$ 3.264.941,57.

Severínia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, para a execução de serviços referente a **contratação de empresa especializada para o Programa Jovem Aprendiz, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com o valor de **R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)**, para a contratação estimada de **10 (dez) aprendizes** para o período contratual de **12 (doze) meses**, perfazendo o valor global contratado de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso XV, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severínia/SP

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

Processo Licitatório nº 00160/2025

Processo Administrativo nº 0138/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 10 de 15

os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Severínia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 09/06/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

Processo Licitatório nº 00158/2025

Processo Administrativo nº 0136/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a reforma do palco municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela

CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 09/06/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10:00 do dia 17/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:30 do dia 17/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:40 do dia 17/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 11 de 15

GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS DA SAÚDE ÀS UNIDADES ASSISTENCIAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO REGULAR AOS MUNICÍPIES E INCLUIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO INTEGRADA DOS PROCESSOS, ABRANGENDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE SUPORTE, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 25/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 25/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 25/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severinia/SP, 04 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 12 de 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº 15/2025

O Presidente do CMAS SR Fabricio Mazer Caetano no uso de suas atribuições e competências,

Resolve:

Art.1º- Fica resolvido, a aprovação de forma unânime dos conselheiros municipais de assistência social, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio com pauta de análise e manifestação frente ao encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maiara Avelino Berni, visando a celebração de termo aditivo entre a Prefeitura Municipal de Severínia/SP e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Olímpia, compreendendo 09 (nove) de junho a 09 (nove) de dezembro/2025; com fins de garantir a oferta dos serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias, através de recepção, acolhida, orientação sociofamiliar frente as dificuldades e insuficiência de informações quanto aos cuidados cotidianos; estudo social da família, encaminhamento para as oficinas de habilitação e reabilitação e oficinas de convivência grupal e comunitária;

Art.2º - Fica resolvido ainda, que os valores a serem transferidos neste período, no valor mensal de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), sendo valor global R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais);

Art.3º- Fica resolvido também, que os casos omissos nesta Resolução, serão tratados pela Diretoria do CMAS;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

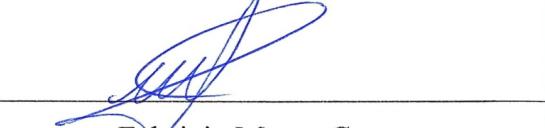
Página 13 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severínia – SP, que posteriormente será fixada no mural da sala dos Conselhos para transparência dos atos resolutivos.

Severínia, 09 de maio de 2025.



Fábio Mazer Caetano

Presidente CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL **SEVERÍNIA**

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"
"O PODER DO CIDADÃO"

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Severinia, juntamente com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vem através deste comunicar a população em geral que será realizada no próximo dia **16 (dezesseis) de junho de 2025, às 19h00min horas**, no **Plenário** desta **Edilidade**, localizado no Prolongamento da Rua Dr. Salomão GaribTannuri, nº 310, Jd. Primavera II, uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 122, § 2º e 124 da Lei Orgânica Municipal, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação dos seguintes **Projetos: PPA-2026/2029 (PLANO PLURIANUAL) e da LEI das DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS para o exercício financeiro de 2026 (LDO/2026)**, e da outras providências.

- Projeto de Lei nº: 3.251, de 30 de maio de 2025 de autoria do Executivo, “**QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIENIO DE 2026/ 2029, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**
- Projeto de Lei nº: 3.252, de 30 de maio de 2025 de autoria do Executivo “**ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE SEVERINIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRA PROVIDENCIAS**”.

Câmara Municipal de Severinia, em 03 de Junho de 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD

Presidente da Câmara Municipal de Severinia

JOAO CARLOS JORGE

Presidente da comissão de Finanças e Orçamento

(17) 3817-1016
(17) 3817-2110

Email: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Estado de São Paulo / CNPJ: 51.359.800/0001-34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1698

Página 15 de 15

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 008/2025.

· Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Severínia ao ilustre senhor **FRANCISCO DA SILVA (MAZOLA)**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Honorário de Severínia** ao ilustre senhor **FRANCISCO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade severinense. Seu Francisco é conhecido carinhosamente como **MAZOLA** em virtude de sua semelhança com o lendário jogador de futebol da Seleção Brasileira. Natural de Botafogo/SP, veio ainda jovem com sua família para Severínia, tendo residido na Fazenda Nata e na Fazenda da família Pachu. Posteriormente, fixou residência na cidade após casar-se com a senhora Maria Regina de Lima Silva. Ao longo de sua trajetória, após mudar-se para a cidade, trabalhou inicialmente na Usina Guarani e, com espírito empreendedor, vendeu sua casa para adquirir um chassi de ônibus, o qual transformou em um caminhão, iniciando assim sua jornada no setor de transportes. Fundou a **Transportadora Transmazola**, que se tornou referência na região, gerando empregos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico local. Francisco da Silva, o Mazola, constituiu uma família exemplar, sendo pai de quatro filhos — Edinalva, Sueli, Denilson e Cláudia —, avô de oito netos e bisavô de seis bisnetos, sempre pautando sua vida em valores como o trabalho, a honestidade e o compromisso com a comunidade.

ARTIGO 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 03 de junho de 2025.

CLEITON CESAR DA SILVA HAMMOUD

Presidente da Câmara

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e Publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA

Secretaria Legislativa